



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa **Submarino Comércio E Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.072.104/0001-93, com sede na Est Brejetuba x Brejaubinha Km 01, s/nº, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000 neste ato representado pelo senhor **Wallas Cabral De Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 153.811.077-65, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19.474.749, a executar serviço de **ampliação do Estádio Municipal "Urbano Tristão" localizado no Bairro Trabalhista, Município de Brejetuba/ES** (arquibancada, cobertura, SPDA, vestiário etc.), de acordo com o objeto da referida Tomada de Preço n.º 03/2018/PMB.

Valor global da Obra: R\$ 605.532,11 (seiscentos e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Prazo de Execução: O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da autorização do serviço, assinada pelo Prefeito Municipal de Brejetuba.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da dotação abaixo relacionada:

Recurso de Convênio Federal
Contrato nº1032443-21 – Convênio nº 831236/2016
Programa: Esporte Educacional, recreativo e de lazer.
Ministério do Esporte – OGU – Caixa Econômica Federal

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Proj.	Ficha	Origem	Prot. N°	Ativ.
03.08	449051	2070	1605	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	1721/2018	2018

Brejetuba, ES, 20 de agosto de 2018.


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

RECEBI D.A.
24/08/18
